



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 20/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 007/2024, de 02 de janeiro de 2024, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **DOMINGOS DA SILVA MOURA**, portador do RG nº 866.755 SSP/SE, inscrito no CPF nº 516.226.535-72, para desenvolver suas atribuições de Técnico de Enfermagem, na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal